



Nota Explicativa para o Consumidor Mudança de Nome



INTRODUÇÃO	A Área Operacional é a entidade responsável pelo atendimento público para os pedidos de mudanças de contrato das instalações.
<p>Para iniciar um pedido de mudança do contrato, o cliente tem que se apresentar à Área Operacional, com os documentos que se descrevem abaixo:</p> <p>1. Para Singulares</p> <ul style="list-style-type: none">– Requerimento do cliente (não precisa mandar reconhecer);– Fotocópia do Bilhete de Identidade do requerente e Cópia do cartão do NUIT;– Comprovativo da morada (fotocópia autenticada)– Factura de água ou recibo do antigo cliente <p>2. Para Entidades</p> <ul style="list-style-type: none">– Carta do pedido da entidade;– Cópia do cartão do NUIT da entidade e fotocópia do Bilhete de Identidade do responsável pelo requerimento;– Documento que comprove a posse, arrendamento ou outra forma juridicamente aceite (caso do trespasse) do local pelo requerente; <p>Uma vez entregues os documentos acima referidos, o tratamento do seu pedido será feito segundo a descrição seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Informação do valor do serviço pelo pessoal de Atendimento ao Cliente;2. Processamento dos dados no sistema informático após aprovação do orçamento pelo novo cliente;3. Pagamento e assinatura do contrato. <p>Nota: Em ambos os casos, o extrato da conta do antigo cliente deverá ter saldo zero.</p>	

Elaboração	Aprovação	Página 1 de 1
ACDN	GCDN	
Form.019/04		